CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 528

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES NA X MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - A Câmara Municipal de Arcos será representada NA X MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS, de 10 a 12 de abril de 2007.

ART. 2° - Os Vereadores que vão participar NA X MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS será em número de 6(seis).

Parágrafo 1° - Os Vereadores que vão participar da X MARCHA DE PREFEITOS E VEREADORES EM BRASÍLIA deverão se reunir para elegerem 1(um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente e 1(um) Secretário.

Parágrafo 2° - O Presidente eleito, após seu regresso deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos da X MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS, especialmente daqueles que de perto interessem à vida de nossa comunidade.

ART. 3° - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementados se necessário.

ART. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 09 de abril de 2.007.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente

JOSÉ AGENOR DA SILVA
Vice-Presidente

JAMIR SOARES DOS REIS
1° Secretário

EDUARDO DA CUNHA CAMPOS
2° Secretário

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Plubique-se. Arcos, 10 de abril de 2007. _____ Presidente da Câmara.